

EMENDA AO ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 6475/2025

(EMENDA Nº 12)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Acrescenta-se as entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receberem **Subvenções** na Função 8 – Assistência Social; Subfunções: 244 – Assistência Comunitária, 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos – Programas: 6 e 8:

- Ficha 1050 - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC – R\$3.000,00;
- Ficha 1050 - Associação Amor Exigente Patos de Minas – R\$2.000,00;
- Ficha 4645 – Associação de Pais, Amigos dos Autistas de Patos de Minas – R\$4.000,00;
- Ficha 1050 - Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Patos de Minas – R\$3.000,00;
- Ficha 4645 - Associação dos Deficientes Visuais de Patos de Minas – ADV – R\$3.000,00;
- Ficha 4645 – Associação Girassol – Associação de Apoio a Crianças Autistas de Patos de Minas – R\$2.000,00;
- Ficha 1050 - Associação Sagrada Sabedoria – R\$3.000,00;
- Ficha 5680 - Associação Vem Ser de Proteção e Assistência à Criança e ao Adolescente de Patos de Minas – R\$5.000,00;
- Ficha 1050 – Casa da Sopa Tia Euzábia – R\$4.000,00;
- Ficha 1050 – Centro Espírita André Luiz – R\$4.000,00;
- Ficha 1050 – Centro Espírita Anjos de Luz - R\$4.000,00;
- Ficha 1050 – Sociedade de Libertação do Drogativo e Alcoólatra – R\$4.000,00;
- Ficha 1050 – Fundação de Prevenção e Apoio a Pessoa com Câncer – Procurar-Se – R\$10.000,00;
- Ficha 1050 – Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo (Colégio Eurípedes Barsanulfo) – R\$4.000,00;
- Ficha 5609 - Amigos da Criança e do Adolescente João e Maria – R\$5.000,00;
- Ficha 4645 - Lar Vicentino Padre Alaor – R\$5.000,00.

Art. 2º Aumenta-se o valor do repasse financeiro das entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Subvenções** na Função 8 – Assistência Social; Subfunções: 244 – Assistência Comunitária, 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos – Programas: 6 e 8:

- Ficha 5680 – Amparo Eurípedes Novelino – R\$5.000,00;
- Ficha 5680 – Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas – R\$9.000,00;

- Ficha 1050 – Associação Anjos da Vida – R\$3.000,00.

Art. 3º Acrescenta-se as entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Subvenções** na Função 12 – Educação, Subfunção 361 Educação Básica; Programa 5:

- Ficha 5689 - Caixa Escolar Aristeu Ramos – R\$4.000,00.
- Ficha 5689 – Caixa Escolar da Escola Municipal Professor Aristides Memória – R\$5.000,00;
- Ficha 5689 - Caixa Escolar Professora Marluce Martins de Oliveira Scher – R\$3.000,00;
- Ficha 5689 - Caixa Escolar João XIII – R\$4.000,00;
- Ficha 5689 - Caixa Escolar Padre Almir Neves de Medeiros – R\$5.000,00;
- Ficha 5689 - Caixa Escolar Professor Antônio Dias Maciel – R\$5.000,00;

Art. 4º Acrescenta-se a entidade a seguir relacionada no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Subvenções** na Função 12 – Educação, Subfunção 365 – Educação Infantil- Programa 7:

- Ficha 5688 - Caixa Escolar Vereador Heleno Luiz – R\$3.000,00;
- Ficha 5688 – Caixa Escolar do CMEI Nova Floresta – R\$8.000,00.

Art. 5º Acrescenta-se a entidade a seguir relacionada no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Subvenções** na Função 10 – Saúde, Subfunção 305 – Vigilância Epidemiológica - Programa 9:

- Ficha 4661 – Associação Unidos Pela Saúde Animal – R\$ 4.000,00.

Art. 6º Aumenta-se o valor do repasse financeiro da entidade a seguir relacionada no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Contribuições** na Função 4 – Desporto e Lazer - Subfunção 812 – Desporto Comunitário - Programa 4:

- Ficha 2989 – Liga Patense de Desportos – R\$9.000,00.

Art. 7º Acrescenta-se as entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receberem repasse financeiro de **Contribuições** na Função 27 – Desporto e Lazer - Subfunção 812 – Desporto Comunitário - Programa 4:

- Ficha 2989 - Associação Formando Atletas do Futuro – FAF – R\$4.000,00;
- Ficha 4602 – Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (realização de Corrida da Polícia Militar) – R\$10.000,00;
- Ficha 2989 – Associação Atlética de Esportes e Dança- AAED – R\$3.000,00.

Art. 8º Acrescenta-se as entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receberem **Auxílios** na Função 8 – Assistência Social; Subfunções: 244 – Assistência Comunitária, 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos – Programas: 6 e 8:

- Ficha 5692 - Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Leal – R\$4.000,00;
- Ficha 5692 - Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Cabeceira da Abelha – R\$4.000,00;
- Ficha 5692 - Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Horizonte Alegre – R\$5.000,00;
- Ficha 5692 - Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Major Porto – R\$6.000,00;
- Ficha 5692 - Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Ponto Chic – R\$4.700,00;

Art. 9º Aumenta-se o valor do repasse financeiro das entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Contribuições** na Função 6 – Segurança Pública; Subfunções: 182 – Defesa Civil – Programa: 3:

- Ficha 4602 – Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (PROERD) – R\$5.000,00.

10. Acrescenta-se a entidade a seguir relacionada no rol de entidades a receberem repasse financeiro de **Contribuições** na Função 8 – Assistência Social, Subfunção 241 – Assistência ao Idoso, 243 – Assistência Criança e Adolescente, 244 – Assistência Comunitária; 422 – Direitos Individuais , Coletivos e Difusos - Programa 6:

- Ficha 1049 – Rotary Club Patos de Minas – R\$5.000,00;
- Ficha 1049 – Rotary Club Patos de Minas Paranaíba – R\$5.000,00;
- Ficha 1049 – Rotary Club Patos de Minas Sertão – R\$4.000,00;

Art. 11. Aumenta-se o valor do repasse financeiro da entidade a seguir relacionada no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Auxílios** na Função 6 – Segurança Pública; Subfunções: 182 – Defesa Civil – Programa: 3:

- Ficha 4610 – Conselho de Segurança Pública de Major Porto e Adjacências – R\$15.000,00;
- Ficha 4610 – Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (Polícia Militar - Academia) – R\$15.000,00;
- Ficha 4610 – Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (Polícia Militar – Banda Música) – R\$8.000,00;
- Ficha 4610 – Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (Bombeiro Militar) – R\$10.000,00;
- Ficha 4610 – Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (Polícia Militar – Canil Rocca) – R\$3.000,00;
- Ficha 4610 – Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (Polícia Civil) – R\$5.000,00;
- Ficha 4610 – Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (Polícia Rodoviária Federal) – R\$5.000,00;

- Ficha 4610 – Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (Polícia Militar Rodoviária) – R\$5.000,00;

Art. 12. Aumenta-se os valores do repasse financeiro das entidades a seguir relacionada no rol de entidades a receberem **Contribuições** na Função 12 – Educação, Subfunção 122 – Administração Geral, 361 – Ensino Fundamental; 364 - Ensino Superior; 365 – Educação Infantil; 367 – Educação Especial - Programa 5:

- Ficha 1982 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Major Porto e Adjacências – Transporte de alunos – R\$5.000,00.

Art. 13. Acrescenta-se as entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Contribuições** na 13 - Cultura; Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico, 392 - Difusão Cultural) – Programa: 4:

- Ficha 1050 – Associação Patense de Aprendizado Musical Cultural Social e de Cidadania – APAMCSC – R\$3.000,00;

- Ficha 2993 – Associação dos Amigos do Distrito de Bom Sucesso de Patos – R\$7.000,00;

- Ficha 2993 – Associação Renasce Pindaibas (Realização de eventos na comunidade) – R\$5.000,00;

- Ficha 2993 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Areado (Realização de eventos na comunidade)– R\$5.000,00.

Art. 14. Aumenta-se o valor do repasse financeiro das entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Contribuições** na Função 13 – Cultura; Subfunções: 391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico – 392 - Difusão Cultural - Programa 4:

- Ficha 2995 – Moçambique Rosário de Maria - R\$3.000,00;

- Ficha 2993 - Associação Orquestra de Viola Caipira - Patos de Minas - MG – R\$4.000,00.

Art. 15. Acrescenta-se as entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receberem repasse financeiro de **Contribuições** na Função 10 – Saúde, Subfunção 122 – Administração Geral, 302 – Assistência Hospitalar - Programa 11:

- Ficha 4700 – Associação Beneficente Dr. Paulo Borges - Santa Casa de Misericórdia de Patos de Minas – R\$100.000,00;

- Ficha 4700 – Associação de Pais, Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas – APAE – Centro Especializado em Reabilitação Auditiva e Intelectual – CER II– R\$34.000,00.

Art. 16. Anulam-se parcialmente recursos das dotações 01.07.01.00.15.122.0003.1.0048 – Construção e Melhorias Físicas nos Órgãos Municipais – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte de Recursos

01.0500.0000.0000 – Recursos Ordinários, no valor de R\$ 289.700,00 (duzentos e oitenta e nove mil e setecentos reais) e 01.09.01.00.10.301.0010.1.0023 – Estruturação da Rede Serviços Atenção Básica Saúde - Constr. Ampl. e Melh. UBS, Cons. Odonto e outros inv.– 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte de Recursos 01.0500.0000.0000 – Recursos Ordinários, no valor de R\$134.000,00 (cento e trinta quatro mil reais), do Projeto de Lei nº 6474/2025 – Orçamento 2026.

Art. 17. Fica autorizada a realização de eventuais alterações necessárias para dar cumprimento ao disposto nesta emenda.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 5 de dezembro de 2025.

João Batista Gonçalves – Cabo Batista
Vereador